



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 001/2018-TRE/RN**

O(a) Sr(a) Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 2888/2017, em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação n.º 001/2018-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e EXPEDITO SALVIANO, para CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de janeiro/2019 a dezembro/2019, no valor percentual de 7,31791%, aplicado retroativamente a partir de 19/01/2020, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.609,77 (mil seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos)**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 30 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 | Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.04.07 12:46:00 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretora-Geral**